



Garantia limitada

N-type para módulos solares fotovoltaicos DMEGC SOLAR

HENGDIAN GROUP DMEGC MAGNETICS CO., LTD

Garantia limitada para módulos solares fotovoltaicos DMEGC SOLAR
Parabéns! Adquiriu um produto de alta qualidade e confiabilidade da DMEGC SOLAR.

HENGDIAN GROUP DMEGC MAGNETICS CO., LTD. ou qualquer das suas filiais, qualquer que seja, atuando como vendedor ou fornecedor (cada qual, “DMEGC SOLAR”), ao celebrar um Contrato de Fornecimento de Módulos com um Cliente (tal como definido abaixo) em ou após 1 de junho de 2026 (“Contrato de Fornecimento”), concede por meio deste as garantias estabelecidas no presente documento (a “Garantia”) ao comprador imediato e aos seus sucessores e cessionários autorizados (o “Cliente”) relativamente a quaisquer módulos solares fotovoltaicos da marca DMEGC SOLAR ou GREENHOUSE (“Módulos”) vendidos pela DMEGC SOLAR ob o amparo do.

1. Produtos garantidos

Esta garantia aplica-se-á exclusivamente apenas aos seguintes produtos:

A. Marca DMEGC SOLAR

(1) Módulos de Vidro-backsheet

I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX
DM	xxx (Ver nota 1)	M10T	-	54/60/66/72/78	(H) (Ver nota 2)	B/S	B/W	(-P/-V/-PV) (Ver nota 3)
		G12T		66				(-V) (Ver nota 3)
		M10RT		27/30/54/60/72				(-L/-V/-LV) (Ver nota 3)
		G12RT		48/54/66				(-P/-V/-PV) (Ver nota 3)

(2) Módulos de vidro-vidro

I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX
DM	xxx (Ver nota 1)	M10T	-	B30/B32/B36/B54/B60/B66/B72/B78 /G32/G36/G54/G60/G66/G72/G78	(H) (Ver nota 2)	B/S	B/W/T	(-L/-P/-LP) (Ver nota 3)
		G12T		B66/B72				(-P) (Ver nota 3)
		M10RT		B27/B30/B32/B54/B60/B72/G27/G32 /G54/G60				(-L/-P/-LP) (Ver nota 3)
		G12RT		B48/B54/B66/B78/G48/G54/G66				

B. Marca GREENHOUSE

(1) Módulos de Vidro-backsheet

I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX
GH	xxx (Ver nota 1)	M10T/M10RT/G12RT/G12T	-	## (Ver nota 4)	(H) (Ver nota 2)	B/S/N/C/T	B/W/T/U	(-V/-P/-L/-C/-PV/-LC) (Ver nota 3)

(2) Módulos de vidro-vidro

I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX
GH	xxx (Ver nota 1)	M10T/M10RT/G12RT/G12T	-	B## (Ver nota 4)	(H) (Ver nota 2)	B/S/N/C/T	B/W/T/U	(-P/-L/-C/-PV/-LC) (Ver nota 3)

Nota:

1	xxx	Significa um espaço reservado de três dígitos que representa a potência nominal (conforme definido abaixo).
2	(H)	Significa que (1) se for incluída uma letra maiúscula “H”, as half-cut; por exemplo: DM500G12RT-54HBB; e (2) se não for incluída uma letra maiúscula “H”, as células incluídas nos módulos não estão cortadas a meio; por exemplo: DM500G12RT-54BB.
3	(-L/-V/-P/-C/-PV/-LV/-LP/-LC)	Significa que: (1) se o sufixo “-L” estiver incluído, então é um Módulo leve (ex.: DM450M10RT-54HSW-L); e se não estiver incluído, então o Módulo não é leve (ex.: DM450M10RT-54HSW). (2) se o sufixo “-V” estiver incluído, então o Módulo de vidro-backsheet é compatível com a tensão do sistema de 1500V (ex.: DM500G12RT-54HBB-V); se não estiver incluído, então o Módulo de vidro-folha é compatível com a tensão do sistema de 1000V (ex.: DM500G12RT-54HBB). (3) se o sufixo “-P” estiver incluído, o Módulo é equipado com uma moldura de polímero (ex.: DM500G12RT-54HBB-P); e se não estiver incluído, então o Módulo não é equipado com uma moldura de polímero (ex.: DM500G12RT-54HBB). (4) se o sufixo “-C” estiver incluído, o Módulo é equipado com uma moldura para painel de carport (ex.: GH500G12RT-54HBB-C); e se não estiver incluído, o Módulo não é equipado com uma moldura para painel de carport (ex.: GH500G12RT-54HBB). (5) se um sufixo combinado “-PV”, “-LV”, “-LP” ou “-LC” estiver incluído: “-PV” significa um Módulo de vidro-backsheet com moldura de polímero compatível com a tensão do sistema de 1500V (ex.: DM500G12RT-54HBB-PV); “-LV” significa um Módulo de vidro-backsheet leve compatível com a tensão do sistema de 1500V (ex.: DM500M10RT-54HBB-LV); “-LP” significa um Módulo leve com moldura de polímero (ex.: DM500G12RT-54HBB-LP); “-LC” significa um Módulo leve com moldura para painel de carport (ex.: DM500G12RT-54HBB-LC).
4	##	Significa um espaço reservado de dois dígitos que representa a quantidade de células incluídas no Módulo.

2. Data de início da garantia

A DMEGC SOLAR fornece a Garantia a partir da primeira das seguintes datas: (i) data da primeira instalação ou (ii) seis (6) meses após a saída dos Módulos das instalações de fabricação da DMEGC SOLAR (a “Data de Início da Garantia”).

3. Garantia limitada do produto

A DMEGC SOLAR garante que os Módulos seguintes estão isentos de defeitos de material e/ou de fabrico que prejudiquem a instalação ou utilização normais dos Módulos durante o seguinte período a partir da Data de Início da Garantia:

A. Marca DMEGC SOLAR

(1) Módulos de Vidro-backsheet

I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	Período
DM	xxx	M10T	-	54/60/66	(H)	B/S	B/W	(-P/-V/-PV)	Duzentos e quarenta (240) meses
				72/78					Cento e quarenta e quatro (144) meses
		G12T		66				(-V)	Cento e quarenta e quatro (144) meses
		M10RT		27/30/60					(-L/-V/-LV)
				54				Cento e quarenta e quatro (144) meses	
				54				-L/-LV	Duzentos e quarenta (240) meses
				54			Duzentos e quarenta (240) meses		
				72			(-V)	Trezentos (300) meses	
				G12RT				B/W	(-L/-V/-LV)
		(-P/-V/-PV)					Duzentos e quarenta (240) meses		
									Cento e quarenta e quatro (144) meses

(2) Módulos de vidro-vidro

I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	Período
DM	xxx	M10T	-	B30/B32/B36/B54/B60/B66 /G32/G36/G54/G60/G66	(H)	B/S	B/W/T	(-L/-P/-LP)	Trezentos (300) meses
				B72/B78/G72/G78					Cento e oitenta (180) meses
		G12T		B66/B72				(-P)	Cento e oitenta (180) meses
		M10RT		B27/B30/B32/B54/B60/G2 7/G32/G54/G60					(-L/-P/-LP)
				B72				Cento e oitenta (180) meses	
		G12RT		B48/B54/G48/G54				Trezentos (300) meses	
				B66/B78/G66				Cento e oitenta (180) meses	

B. Marca GREENHOUSE

	Período
Módulos de vidro-backsheet	Cento e quarenta e quatro (144) meses
Módulos de vidro-vidro	Cento e oitenta (180) meses

4. Garantia limitada de potência de pico

A DMEGC SOLAR garante ainda que, a partir da Data de Início da Garantia (Warranty Start Date):

A. durante o primeiro ano após a Data de Início da Garantia, a Taxa de Degradação (conforme definida abaixo) dos Módulos não excederá a Taxa de Degradação do Primeiro Ano aplicável estabelecida na tabela abaixo;

B. para cada ano após o primeiro ano, a Taxa de Degradação (conforme definida abaixo) dos Módulos não excederá a Taxa de Degradação Anual aplicável estabelecida na tabela abaixo; e

C. ao final do Período de Garantia de Potência Limitada aplicável estabelecido na tabela abaixo, a relação entre a Potência real de saída (conforme definida abaixo) do Módulo e a sua Potência Nominal de Saída (conforme definida abaixo) não será inferior à Taxa de Retenção de Potência aplicável estabelecida na tabela abaixo.

I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	Taxa de Degradação do Primeiro Ano	Taxa de Degradação Anual	Período de Garantia de Potência Limitada (anos)	Taxa de Retenção de Potência
DM	xxx	M10T/G12 T/G12RT	-	27/30/48/54/60/66/72/78	(H)	B/S/N /C/T	B/W /T/U	(-L/-P/-V/-PV/-LV)	1%	0.40%	30	87.40%
				B27/B30/B32/B36/B48/ B54/B60/B66/B72/B78					1%	0.40%	30	87.40%
				G27/G32/G36/G48/G54/ G60/G66/G72/G78					1%	0.40%	30	87.40%
		M10RT		27/30/54/60/72		B/S	B/W	(-P/-V/-PV)	1%	0.40%	30	87.40%
				B27/B30/B32/B54/B60/ B72/G27/G32/G54/G60					1%	0.40%	30	87.40%
				54					1%	0.40%	25	89.40%
GH	M10T/G12 T/M10RT/ G12RT	##		B/S/N /C/T		B/W /T/U	(-V/-P/-L/-C/-PV/-LC)	1%	0.40%	30	87.40%	
		B##						1%	0.40%	30	87.40%	
		G##						1%	0.40%	30	87.40%	

Não obstante o disposto acima, os Módulos cujo sétimo dígito do número de série seja «3» estarão sujeitos à Taxa de Degradação do Primeiro Ano, à Taxa de Degradação Anual, ao Período de Garantia de Potência Limitada e à Taxa de Retenção de Potência indicados na tabela abaixo:

Taxa de Degradação do Primeiro Ano	Taxa de Degradação Anual	Período de Garantia de Potência Limitada (anos)	Taxa de Retenção de Potência
1%	0.35%	30	88.85%

A “potência nominal” (Pnom) é a potência de saída declarada, expressa em Watt, conforme indicado na placa de características dos Módulos.

A “Potência real de saída” significa a potência em Watt-pico que o Módulo gera num determinado momento, um ano após a Data de Início da Garantia, em Condições de Teste Padrão (STC). As condições “STC” são as seguintes: (a) Espectro de luz de AM 1.5, (b) uma irradiação de 1000

W por m² e (c) uma temperatura da célula de 25 graus centígrados com irradiação em ângulo reto. as medições são realizadas de acordo com a norma IEC 61215 e testadas nos terminais dos conectores ou da caixa de junção. Em todas as medições da Potência real de saída, o efeito da incerteza de medição deve ser considerado de acordo com a norma IEC 61215 e com uma tolerância de medição de 3% (três por cento).

A “Taxa de Degradação” significa qualquer valor positivo calculado de acordo com a seguinte fórmula, expresso em percentagem:

$$\text{Taxa de Degradação} = (\text{Potência Nominal de Saída} - \text{Potência Real de Saída}) / \text{Potência Nominal de Saída} \times 100\%$$

5. Recursos

No caso de os Módulos não cumprirem as garantias descritas nas Seções 3 ou 4 acima, qualquer reclamação válida ou comprovada será resolvida por meio de um dos seguintes serviços de garantia, a exclusivo critério da DMEGC SOLAR::

- (1) Reparar os Módulos que causem violação das Garantias (“Módulos não conformes”); ou
- (2) Substituição do Módulo defeituoso ou de parte do mesmo por um Módulo novo. A DMEGC SOLAR reserva-se o direito de fornecer outro tipo de módulo (diferente em tamanho, cor, forma e/ou potência, mas com um nível de potência equivalente ou superior), caso a DMEGC SOLAR tenha deixado de produzir os Módulos substituídos no momento da reclamação. Nesse caso, a Potência Real de Saída dos Módulos de substituição não será inferior à Potência Residual Mínima Garantida do(s) Módulo(s) substituído(s); ou
- (3) Fornecer Módulos adicionais para compensar a perda de potência extra; ou
- (4) Pagar a Compensação por Déficit de Potência em relação aos Módulos não conformes ou reembolsar o Valor Residual dos Módulos não conformes.

- ◆ $\text{Potência Residual Mínima Garantida} = \text{Potência Nominal de Saída} \times [1 - (\text{Taxa de Degradação do Primeiro Ano} + \text{Taxa de Degradação Anual} \times (N - 1))]$; N significa o número de anos completos decorridos da Data de Início da Garantia até a data em que ocorrer a substituição dos Módulos não conformes.
- ◆ $\text{Compensação por Déficit de Potência} = \text{Preço de Mercado Vigente (preço por watt)} \times (\text{Potência Residual Mínima Garantida} - \text{Potência Real de Saída})$
- ◆ $\text{Valor Residual} = \text{Preço de Mercado Vigente (preço por watt)} \times \text{Potência Nominal de Saída} \times (\text{Período de Garantia de Potência Limitada remanescente} / \text{Período de Garantia de Potência Limitada})$
- ◆ O Preço de Mercado Vigente (preço por watt) é determinado pela DMEGC SOLAR.

Salvo acordo escrito em contrário, os Módulos adicionais, reparados ou de substituição serão entregues no mesmo destino e sob as mesmas bases de entrega Incoterms em que os Módulos originais que causaram a violação da Garantia foram entregues

ob o amparo do ao qual esta Garantia se aplica. A DMEGC SOLAR será a única responsável por todos os custos de frete incorridos no cumprimento das suas obrigações de fornecimento adicional, reparo ou substituição nos termos desta Seção 5. Para evitar dúvidas, declara-se expressamente que quaisquer custos incorridos devido à desmontagem, reembalagem, instalação ou reinstalação do(s) Módulo(s) e outras despesas relacionadas serão suportados pelo Cliente.

A resolução de uma reclamação justificada não constituirá uma renovação ou prorrogação de reclamações de garantia legais existentes ou de reclamações com base na garantia. Salvo disposição expressa em contrário no Contrato de Fornecimento, o Cliente deverá eliminar, a expensas suas, os Módulos fora de uso, de acordo com os regulamentos locais aplicáveis em matéria de tratamento e eliminação de resíduos eletrônicos, e os mesmos não poderão ser retrabalhados, revendidos ou reutilizados de qualquer forma. Se a DMEGC SOLAR determinar a recuperação de tais Módulos, a propriedade dos mesmos será considerada como sendo da DMEGC SOLAR.

Esta garantia representa um serviço voluntário da DMEGC SOLAR. Estão excluídas, na medida do permitido por lei, quaisquer reivindicações que ultrapassem os serviços de garantia previstos na presente secção, nomeadamente no que se refere a danos diretos ou indiretos.

6. Exclusões da garantia

A Garantia não se aplica a Módulos que tenham sido sujeitos a ou que tenham sido alvo de:

- (1) Instalação num sistema de central fotovoltaica cuja concepção ou arranjo não esteja em conformidade com a aplicação do módulo designado (certificação) ou não cumpra os requisitos aplicáveis (por exemplo, IEC 2548:2016, IEC TS 62738:2018) ou outros códigos de práticas geralmente aceites para um funcionamento seguro e inofensivo;
- (2) Danos ou avarias causados por não conformidade com os códigos elétricos nacionais e locais;
- (3) Não cumprimento das instruções de instalação da DMEGC SOLAR;

- (4) Montagem ou colocação em serviço incorretas, combinação com componentes inadequados ou funcionamento ou utilização incorretos, transporte incorreto, armazenamento incorreto, manuseio incorreto, etc.;
- (5) Os serviços de reparo ou as modificações que não foram efetuados ou autorizados pela DMEGC SOLAR, salvo se essa reclamação for confirmada como não estando associada aos serviços de reparo ou às modificações;
- (6) Ligação a qualquer outra marca de Módulos ou marcas da DMEGC que sejam de um modelo diferente ou tenham uma potência diferente, especificações sem a aprovação prévia, por escrito, da DMEGC SOLAR;
- (7) Danos ou avarias causados por motivos de força maior, nomeadamente descarga atmosférica, sobretensão, inundações, fuligem, chuva ácida, produtos químicos industriais, incêndio, pragas, terremotos, tsunamis, tufões, tornados, produtos derivados ou catástrofes em série causadas por erupção vulcânica, perturbações sociais, rutura ou quaisquer outros eventos fora do controlo da DMEGC SOLAR;
- (8) Defeitos devido à instalação em plataformas móveis (que não sejam seguidores de um ou dois eixos) ou em ambiente marinho (exceto para sistemas flutuantes pré-autorizados ou projetos híbridos de pesca-solar) ou perto de chama aberta ou materiais inflamáveis ou explosivos ou sob condições ambientais extremas ou mudanças rápidas nesses ambientes que resultem em corrosão, oxidação, ou afetados por produtos químicos ou contato direto com agentes corrosivos ou água salgada, danos causados por pragas ou mau funcionamento dos componentes do sistema FV;
- (9) Defeitos devidos à instalação perto de fábricas de metais pesados e afetados pela adesão de metais e/ou substâncias corrosivas nesse ambiente;
- (10) Instalação de quaisquer acessórios (suportes) deficitários, incompatíveis, inferiores ou não qualificados (incluindo, mas não se limitando a, grampos e estruturas, etc.), que tenham causado diretamente problemas de qualidade nos Módulos;
- (11) Danos causados por acidente na instalação de energia fotovoltaica onde estão instalados os Módulos, ou instalados em edifícios não qualificados, devido a qualquer fator externo. Os fatores externos incluem, mas sem limitação, flutuações de tensão, picos de potência, excesso de corrente, falha de potência, trabalho de engenharia elétrica ou mecânica de fraca qualidade, pessoal não qualificado ou outras falhas que possam ocorrer no sistema de alimentação (sejam ou não tais falhas causadas por qualquer ato ou omissão do Cliente) ou exposição a descoloração por bolor ou efeitos externos semelhantes. Uma reclamação em caso de quebra do vidro só surgirá na medida em que não tenha havido causa externa para a quebra;
- (12) Qualquer deterioração na aparência do Módulo, incluindo arranhões, manchas, desgaste normal, ferrugem, bolor, degradação, descoloração ou outras alterações que ocorrem naturalmente após o envio pela DMEGC SOLAR e que não tenham efeito no desempenho de geração de energia ou na resistência mecânica do módulo, mas sem se limitar às seguintes alterações visuais durante o período de garantia aplicável:
 - a. Descoloração não significativa do laminado.
 - b. Perda não significativa de transparência do vidro.
 - c. Aumento não significativo da rugosidade superficial.
 - d. Danos não significativos na moldura devido a tensões ambientais.
 - e. Danos não significativos na caixa de junção devido a tensões ambientais ou indício de corrosão.
 - f. Danos não significativos nos conectores e cabos devido a tensões ambientais ou indício de corrosão.
 - g. Danos não significativos na fixação da moldura devido a tensões ambientais.
- (13) Utilização de uma forma que infringe os direitos de propriedade intelectual da DMEGC SOLAR ou de terceiros (por exemplo, patentes, marcas comerciais);
- (14) Qualquer venda subsequente a partir de um país onde a DMEGC SOLAR foi comercializada pela primeira vez para outro país sem o consentimento prévio da DMEGC SOLAR; desde que, no entanto, o acima exposto não se aplique às vendas entre os membros da União Europeia ("UE"), onde a venda de Módulos de um Estado-Membro da UE para outro não requer o consentimento prévio da DMEGC SOLAR. O consentimento acima referido da DMEGC SOLAR só será válido se for concedido por escrito e assinado por um representante devidamente autorizado da DMEGC SOLAR;
- (15) Os Módulos desclassificados, ou quaisquer Módulos que não estejam cobertos pela Garantia definida no Contrato de Fornecimento e eletrônica (incluindo, mas não se limitando ao microinversor, otimizador e respetivos acessórios) de outras marcas que não a DMEGC e, nesse caso, é necessário consultar o fabricante dos aparelhos eletrônicos para obter as garantias relativas a esses aparelhos;

- (16) Retirada e reinstalação em qualquer local que não seja o local físico em que foi originalmente instalado após a compra pelo Cliente ou a recepção da DMEGC SOLAR como um Módulo de substituição;

Além disso, a Garantia não se aplica aos Módulos quando o Cliente não puder apresentar provas suficientes que demonstrem a violação das Seções 3 ou 4 relativamente a esses Módulos, ou se a placa de identificação ou o número de série desse Módulo tiver sido adulterado, apagado, retirado ou tornado ilegível, ou se a DMEGC SOLAR não tiver recebido o pagamento total e final desses Módulos, ou se esses Módulos tiverem sido, forem ou vierem a ser vendidos ou instalados na Austrália.

7. LIMITAÇÃO DA RESPONSABILIDADE

NÃO OBSTANTE QUALQUER DISPOSIÇÃO EM CONTRÁRIO NAS GARANTIAS E EXCETO CONFORME EXPRESSAMENTE ESTIPULADO NO PRESENTE DOCUMENTO, ESTA GARANTIA SUBSTITUI EXPRESSAMENTE E EXCLUI TODAS AS OUTRAS GARANTIAS EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A, GARANTIAS DE COMERCIALIZAÇÃO E DE ADEQUAÇÃO PARA UM FIM ESPECÍFICO, UTILIZAÇÃO OU APLICAÇÃO.

OS REMÉDIOS EXPRESSAMENTE ESTABELECIDOS NESTA GARANTIA PARA VIOLAÇÃO DA MESMA CONSTITUIRÃO OS REMÉDIOS EXCLUSIVOS DO CLIENTE DECORRENTES OU RELACIONADOS A QUALQUER VIOLAÇÃO DA GARANTIA. EM NENHUMA HIPÓTESE A DMEGC SOLAR SERÁ RESPONSÁVEL POR QUAISQUER CUSTOS OU DESPESAS INCORRIDAS EM ANÁLISE DE DESEMPENHO, INSPEÇÃO, DIAGNÓSTICO, REMOÇÃO, DESPESAS ADUANEIRAS, DIREITOS DE IMPORTAÇÃO, DIREITOS DE EXPORTAÇÃO, TAXAS, CUSTOS DE REINSTALAÇÃO, NEM POR QUAISQUER DANOS ESPECIAIS, INDIRETOS, INCIDENTAIS, PUNITIVOS, EXEMPLARES OU CONSEQUENCIAIS DE QUALQUER NATUREZA (INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, PERDA DE LUCROS, INTERRUPÇÃO DE NEGÓCIOS, PERDA DE GERAÇÃO DE ENERGIA, PERDA DE USO, PERDA DE CAPACIDADE DE VINCULAÇÃO, CUSTO DE CAPITAL, DANOS À BOA VONTADE OU REPUTAÇÃO COMERCIAL, OU RECLAMAÇÕES DE DANOS DE TERCEIROS CONTRA O CLIENTE), QUER A RESPONSABILIDADE DECORRA DE VIOLAÇÃO DE CONTRATO, RESPONSABILIDADE EXTRA CONTRATUAL (INCLUINDO NEGLIGÊNCIA), RESPONSABILIDADE OBJETIVA, POR FORÇA DE LEI OU DE QUALQUER OUTRA FORMA. EXCETO CONFORME ESTABELECIDO NESTA GARANTIA, A DMEGC SOLAR NÃO TERÁ QUALQUER RESPONSABILIDADE OU OBRIGAÇÃO DE QUALQUER NATUREZA POR DANOS OU LESÕES A PESSOAS OU PROPRIEDADE, NEM POR OUTRA PERDA OU LESÃO RESULTANTE DE QUALQUER CAUSA DECORRENTE OU RELACIONADA A ESTA GARANTIA. ESTA EXCLUSÃO APLICA-SE NA MEDIDA PERMITIDA POR LEI, E MESMO QUE OS REMÉDIOS ABAIXO ESTABELECIDOS SEJAM CONSIDERADOS COMO TENDO FALHADO EM SEU PROPÓSITO ESSENCIAL.

NA MEDIDA DO PERMITIDO PELA LEI APLICÁVEL, A RESPONSABILIDADE DA DMEGC SOLAR PARA COM O CLIENTE OU QUALQUER OUTRA PARTE POR PERDAS, DANOS OU FERIMENTOS DE QUALQUER TIPO OU NATUREZA, DECORRENTES OU RELACIONADOS COM ESTAS GARANTIAS, NÃO EXCEDERÁ O PREÇO DE COMPRA DE TAL MÓDULO EFETIVAMENTE PAGO À DMEGC SOLAR PELO CLIENTE.

O CLIENTE RECONHECE QUE AS LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADE ACIMA REFERIDAS CONSTITUEM UM ELEMENTO ESSENCIAL DO ACORDO DE VENDA DE MÓDULOS RELEVANTE ENTRE A DMEGC SOLAR E O CLIENTE E QUE, NA AUSÊNCIA DE TAIS LIMITAÇÕES, O PREÇO DE COMPRA DOS MÓDULOS SERIA SUBSTANCIALMENTE MAIS ELEVADO.

A LIMITAÇÃO OU EXONERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AQUI PREVISTA PODE NÃO SE APLICAR AO CLIENTE, SE OS MÓDULOS VENDIDOS A ESSE CLIENTE PELA DMEGC SOLAR ESTIVEREM SUJEITOS A UMA JURISDIÇÃO QUE LIMITE OU NÃO PERMITA ESSA LIMITAÇÃO OU EXONERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.

O CLIENTE PODE TER DIREITOS LEGAIS ESPECÍFICOS FORA DESTA GARANTIA E PODE TAMBÉM TER OUTROS DIREITOS QUE VARIAM DE ESTADO PARA ESTADO OU DE PAÍS PARA PAÍS. AS GARANTIAS NÃO AFETAM QUAISQUER DIREITOS ADICIONAIS QUE O CLIENTE TENHA AO ABRIGO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL NA JURISDIÇÃO DO CLIENTE QUE REGE A VENDA DE BENS DE CONSUMO.

NÃO OBSTANTE O ACIMA EXPOSTO, A SEGUINTE DECLARAÇÃO APLICA-SE AOS CLIENTES QUE CORRESPONDEM À DEFINIÇÃO DE “CONSUMIDORES” AO ABRIGO DA LEI AUSTRALIANA DE PROTEÇÃO DOS CONSUMIDORES: “OS NOSSOS PRODUTOS INCLUEM GARANTIAS QUE NÃO PODEM SER EXCLUÍDAS AO ABRIGO DA LEI AUSTRALIANA DE PROTEÇÃO DOS CONSUMIDORES”. O usuário tem direito a UMA SUBSTITUIÇÃO OU REEMBOLSO EM CASO DE AVARIA GRAVE E A UMA INDEMNIZAÇÃO POR QUALQUER OUTRA PERDA OU DANO RAZOAVELMENTE PREVISÍVEL. TEM TAMBÉM DIREITO A QUE OS

BENS SEJAM REPARADOS OU SUBSTITUÍDOS SE NÃO TIVEREM UMA QUALIDADE ACEITÁVEL E SE A FALHA NÃO CONSTITUIR UMA FALHA GRAVE.”

8. Reclamações ao abrigo da garantia

As reclamações devem ser apresentadas por escrito dentro do período de garantia aplicável e, em qualquer caso, no prazo máximo de trinta (30) dias de calendário a contar da descoberta da violação da Garantia. A reclamação deve ser apresentada por escrito à Hengdian Group DMEGC Magnetics Co., Ltd., com endereço em Hengdian Industrial Zone, Dongyang, Zhejiang, China, 322118 (Tel.: +86-579-86310330; E-mail: service@dmegc.com.cn). A reclamação deve conter, pelo menos, as seguintes informações: (a) Parte que apresenta a reclamação; b) descrição detalhada da reclamação; (c) documentos comprovantes a reclamação, incluindo fotografias, dados ou relatórios de testes; (d) o comprovativo de compra dos Módulos objeto da reclamação, que seja capaz de demonstrar que a parte que apresenta a reclamação é a beneficiária da Garantia; (e) o número de série correspondente dos Módulos objeto da reclamação; (f) a Data de Início da Garantia; (g) o tipo de Módulos; (h) o endereço físico dos Módulos; e (i) qualquer outra informação razoavelmente solicitada pela DMEGC SOLAR. A devolução de quaisquer Módulos não será aceite sem a autorização prévia por escrito da DMEGC SOLAR.

Em caso de qualquer discrepância numa reclamação ao abrigo da garantia, deve ser contratado um instituto de testes internacional de primeira classe, como a TÜV Rheinland na Alemanha/China, a TUV SUD na Alemanha/China, a PI em Berlim/China e qualquer outro instituto de testes independente de terceiros selecionado pela DMEGC SOLAR e aprovado pelo cliente (a aprovação não deve ser negada ou adiada sem motivo) e acreditado de acordo com a norma ISO IEC 17025, para analisar a reclamação. A determinação por esse instituto quanto à ocorrência de uma violação da Garantia será final e exclusiva. Se esse instituto não puder confirmar uma violação da Garantia, todas as taxas e despesas daí decorrentes serão suportadas pelo Cliente.

9. Divisibilidade

Se uma parte, disposição ou cláusula da Garantia, ou a aplicação da mesma a qualquer pessoa ou circunstância, for considerada inválida, nula ou inaplicável, tal não afetará e manterá em vigor todas as outras partes, disposições, cláusulas ou aplicações da presente “Garantia Limitada” e, para esse efeito, essas outras partes, disposições, cláusulas ou aplicações da presente “Garantia Limitada” serão tratadas como separáveis.

10. Transferência da garantia

Sob reserva de notificação por escrito à DMEGC SOLAR, a Garantia pode ser cedida na totalidade (não parcialmente) nos casos em que os Módulos permanecem instalados na sua posição de instalação original.

Mediante pedido da DMEGC SOLAR, o Cliente deverá fornecer provas razoáveis que demonstrem a sua herança da propriedade dos Módulos no prazo de 15 dias após a receção do pedido.

11. Lei aplicável e resolução de disputas

Todos e quaisquer litígios decorrentes ou relacionados com a Garantia devem ser submetidos e resolvidos a título definitivo de acordo com as cláusulas de direito aplicável e os procedimentos de resolução de disputas ob o amparo dode módulos entre o Cliente original e a DMEGC SOLAR.

12. Diversos

Os termos da Garantia estão condicionados à sua incorporação num acordo contratual entre a DMEGC SOLAR e o Cliente.

HENGDIAN GROUP DMEGC MAGNETICS CO., LTD.

Tel.: +86-579-86310330

E-mail: service@dmegc.com.cn

www.dmegcsolar.com

DMEGC Solar Brasil

Suporte: (21)96744-9070

E-mail: lucas.monteiro@dmegc.com.cn

Website: www.dmegcsolar.com.br

Em caso de inconsistências entre a tradução portuguesa e a versão original em inglês, apenas a versão original em inglês DMW-STD02N-2026002 será aplicável.